



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 049/2020, de 04 de novembro de 2020**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o memorando eletrônico N.º 117/2020 – PPGCA, enviado em 03 de novembro de 2020, que indica membros para comissão geral que coordenará o processo de seleção para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, conforme Editais PROPPG/UFERSA n.ºs 22 e 23/2020;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) docentes abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, para Avaliação de Propostas de Trabalho - Nível Doutorado, conforme Edital PROPPG/UFERSA n.º 23/2020.

**Cecília Irene Pérez Calabuig** (presidente);

**Carlos Eduardo Bezerra de Moura** (membro titular);

**Valéria Veras de Paula** (membro titular);

**Gustavo Henrique Gonzaga da Silva** (membro suplente).

**Art. 2º** A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 03 de novembro de 2020.

